ATA DA NONA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, com início às quinze horas, de maneira remota, através do *Google Meet*, deu-se início à nona assembleia extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia. Participaram da reunião os(as) professores(as): **Rejane Ramos Dantas,** que presidiu a assembleia, **Ana Tereza de Abreu Lima, Antônio Vitor Machado, Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo, Daniel Freitas Freire Martins, Eddygledson Souza Gama, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Fabiano da Costa Dantas, Felipe Augusto Mariano Pires, Francisco César de Medeiros Filho, Gilmara Elke Dutra Dias, Guymmann Clay da Silva, Hudson Pacheco Pinheiro, Jennef Carlos Tavares, José Júnior Alves da Silva, Luiz Eduardo da Silva Andrade, Maria do Socorro Medeiros de Sousa, Maurício Zuluaga Martinez, Myrna Suyanny Barreto, Oscar Bayardo Ramos Lovon, Reginaldo Gomes Nobre, Ricardo Neves Bedoya e Tony Kleverson Nogueira;** e o representante discente: **Edney Matheus Viana Freitas.** Justificaram ausência os(as) professores(as): **Daniely Formiga Braga, Francisco Aécio de Lima Pereira, Marcelo Batista de Queiroz, Mackson Matheus Franca Nepomuceno e Zenner Silva Pereira**. Verificada a existência de quórum legal, a chefe do departamento, professora Rejane Ramos Dantas**,** deu início à reunião saudando a todos. Em seguida, foi feita a leitura da pauta com os seguintes pontos: **primeiro ponto** - homologação da ata da 8ª Assembleia Extraordinária do DCT 2020; **segundo ponto** - homologação dos projetos de monitoria aprovados por *Ad Referendum*; e **terceiro ponto** - apreciação e deliberação da minuta que regulamenta as atividades acadêmicas dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), excepcionalmente de forma remota, enquanto perdurar as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-19. Após leitura, a pauta foi aprovada por vinte e dois votos a favor e uma abstenção. Seguiu-se com a votação das justificativas de ausência, obtendo aprovação por vinte e dois votos a favor e uma abstenção. Dando início ao **primeiro ponto**, a presidente colocou em discussão a ata da 8ª Assembleia Extraordinária do DCT 2020. O professor Hudson Pacheco observou que o nome dele e o da professora Guymmann Clay não foram citados na ata como presentes à reunião e solicitou a inclusão. Logo, os

nomes foram incluídos na linha 12. Sendo assim, a ata seguiu para votação com alteração. **Deliberação:** aprovada por vinte e um votos a favor e duas abstenções. No **segundo ponto**, a professora Rejane Dantas pôs em apreciação os seguintes projetos de monitoria aprovados por *Ad Referendum:* ***Mecânica Clássica***, submetido pela professora Ana Tereza de Abreu Lima; ***Cálculo I***, submetido pelo professor Dakson Câmara; ***Química Geral***, submetido pelo professor Daniel Freitas Freire Martins; ***Geometria Analítica***, submetido pelo professor Eddygledson Souza Gama; ***Expressão Gráfica***, submetido pela professora Daniely Formiga Braga; ***Ondas e Termodinâmica***, submetido pelo professor Francisco César de Medeiros Filho; ***Projeto de Monitoria***, submetido pela professora Guymmann Clay da Silva; ***Ondas e Termodinâmica***, submetido pelo professor Hudson Pacheco Pinheiro; ***Cálculo II***, submetido pelo professor Jonatas Arizilanio da Silva; ***Equações Diferenciais***, submetido pelo professor Tony Kleverson Nogueira; e ***Química Geral***, submetido pelo professor Marcelo Batista de Queiroz. Em regime de votação. **Deliberação:** aprovados por unanimidade. No **terceiro ponto**, a professora Rejane Dantas colocou em discussão a minuta que regulamenta as atividades acadêmicas dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), excepcionalmente de forma remota, enquanto perdurar as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-19. Após exposição, a professora Ana Tereza Batista solicitou alteração na proposta do Relator Manoel Quirino da Silva Júnior, na Emenda 05 para o Art. 4, § 2º, onde se lê: *A oferta de componentes curriculares que envolvam atividades práticas presenciais* ***será*** *autorizada para os discentes com previsão de conclusão de curso no semestre vigente desde que os Planos de cursos sejam aprovados pelos Departamentos, pelos Conselhos de Centro e receba parecer favorável da comissão de biossegurança da UFERSA;* leia-se*: A oferta de componentes curriculares que envolvam atividades práticas presenciais* ***poderá ser*** *autorizada para os discentes com previsão de conclusão de curso no semestre vigente desde que os Planos de cursos sejam aprovados pelos Departamentos, pelos Conselhos de Centro e receba parecer favorável da comissão de biossegurança da UFERSA.* Em regime de votação. **Deliberação**: Aprovada a alteração por unanimidade. Em continuidade, o professor Reginaldo Gomes ressaltou a necessidade de haver um percentual mínimo de presença nas aulas síncronas, no caso de 50%, pois acha que seria mais atrativo, justo e coerente, tendo em vista que uma quantidade

relevante de alunos está deixando de participar das aulas síncronas em detrimento das atividades assíncronas, pelo fato de haver percentual de participação nessas atividades. Dessa forma, sugeriu alteração no Parágrafo único do Art. 16, onde se lê: *O registro de frequência dos(as) discentes será verificado em conformidade ao acompanhamento e realização das atividades síncronas e assíncronas que foram propostas no plano de curso;* leia-se: *O registro de frequência dos(as) discentes será verificado em conformidade ao acompanhamento e realização das atividades síncronas e assíncronas que foram propostas no plano de curso, sendo obrigatório um mínimo de 50% de frequência de atividades síncronas*. A professora Myrna Barreto concordou com a sugestão do referido professor, mas propôs um percentual de 25%. Em regime de votação entre as duas propostas, *50% ou 25%*. **Deliberação**: foi aprovada a proposta da professora Myrna Barreto (25%) com dez votos a favor, a do professor Reginaldo Gomes (50%) com nove votos, e três abstenções. Na sequência, foi posta em votação a alteração do Parágrafo único do Art. 16 com o seguinte texto: *O registro de frequência dos(as) discentes será verificado em conformidade ao acompanhamento e realização das atividades síncronas e assíncronas que foram propostas no plano de curso, sendo obrigatório um mínimo de 25% de frequência de atividades síncronas*. Em regime de votação. **Deliberação**: aprovada por quinze votos a favor e três votos contra. Em seguida, passaram a discutir sobre os anexos da minuta que tratam acerca do calendário acadêmico 2020.2 e 2021.1. Diante disso, a professora Ana Tereza Abreu propôs alteração do início de período letivo 2020.2 para o dia 08 de fevereiro de 2021. Em regime de votação. **Deliberação**: aprovada a proposta da professora Ana Tereza com quinze votos a favor, dois votaram pela manutenção da data do texto original e dois se abstiveram. Na sequência, a professora Ana Tereza Abreu também propôs alteração do início de período letivo 2021.1 para o dia 07 de julho de 2021. Em regime de votação. **Deliberação**: aprovada a proposta da professora Ana Tereza com dezesseis votos a favor, e quatro votaram pela manutenção da data do texto original. Nada mais havendo a discutir ou constar, a presidente deu por encerrada a assembleia. Assim, eu, Ana Paula Oliveira Vale de Andrade, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela chefe do departamento que presidiu esta reunião e pelos demais presentes.

_____	_____
Rejane Ramos Dantas	Ana Paula O. V. de Andrade
Chefe do DCT	Secretária Executiva
Campus Caraúbas	Campus Caraúbas